



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**27/02/2015 ATÉ 27/02/2015**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	2
	2.2 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	3
	2.3 BLOG SÓ FALO A VERDADE.....	4
	2.4 SITE FOLHA DO BICO.....	5
	2.5 SITE IDIFUSORA.....	6
3	PROJETO RECONHECER É AMAR	
	3.1 SITE IDIFUSORA.....	7
	3.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	8
4	VARA CRIMINAL	
	4.1 SITE IDIFUSORA.....	9
	4.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	10 11

## NOTINHAS DA BOCA DA NOITE

### Salários

*O Governo do Estado vai-se beneficiar dos procedimentos bancários para, mais uma vez, anunciar pagamento do salários dos servidores antes do fim do mês.*

*Oficialmente, os vencimentos serão creditados no dia 2 de fevereiro, segunda-feira.*

*Mas o próprio Banco do Brasil antecipará a disponibilização do dinheiro nas contas dos correntistas, o que ocorrerá no sábado, dia 28.*

### Atrasados

*Além dos terceirizados da Saúde, da Aged e dos vigilantes da Seduc, o Governo do Estado enfrenta problemas para pagar os salários também dos terceirizados do Detran.*

*A direção do órgão e o Ministério Público do Trabalho (MPT) realizaram hoje (26) nova audiência de mediação sobre o pagamento de salários atrasados e direitos trabalhistas pendentes de todos os funcionários terceirizados.*

*As negociações envolvem prestadores de serviços dos setores de informática, vigilância patrimonial, administrativo e limpeza e manutenção.*

### Empossado

*O suplente de deputado federal Deoclides Macedo (PDT) foi empossado ontem na Câmara dos Deputados.*

*Ele assumiu na vaga de Julião Amin, também do PDT, que licenciou-se do mandato para assumir o cargo de Secretário de Estado do Trabalho, no Governo do Maranhão.*

### Sebastião Madeira

*O Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), acatou nesta quarta-feira (25) representação formulada pelo Ministério Público de Contas (MPC) contra a Prefeitura Municipal de Imperatriz.*

*O MPC contesta a contratação de serviço de radiologia com dispensa de licitação sem que o município esteja sob estado de emergência ou calamidade pública.*

*Ao acatar as alegações do MPC, o Pleno do TCE, decidiu pela inclusão da representação do MPC no processo de contas da prefeitura no exercício, e pela intimação do prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, e de Conceição de Maria Soares Madeira, secretária municipal de Saúde, para prestarem esclarecimentos ao órgão. A prefeitura de Imperatriz foi multada em R\$ 20 mil pela irregularidade.*

### Vice-líder I

*O vereador Ivaldo Rodrigues (PDT) é o novo vice-líder do governo na Câmara Municipal de São Luís.*

*Ele foi indicado pelo prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PTC) no início da semana e, agora, junta-se a Osmar Filho (PSB), na interlocução entre o Executivo e a base aliada na Casa*

*Vice-líder II*

*O deputado federal André Fufuca (PEN) também foi indicado vice-líder, mas de bloco, e na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF).*

*Ele assumiu o posto no maior bloco parlamentar da Casa que além do seu partido, inclui o PMDB, PP, PTB e o PSC.*

*Condenado*

*O Supermercado Mateus foi condenado a pagar R\$ 5 mil, por danos morais, a um cliente que sofreu constrangimento nas dependências de uma das lojas instaladas da empresa no município de Imperatriz, onde um funcionário zombou de sua orientação sexual.*

*A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que considerou as provas produzidas na instrução do processo suficientes para evidenciar o tratamento discriminatório dispensado ao cliente.*

## **Supermercado Mateus indenizará cliente por discriminação**

*O Supermercado Mateus foi condenado a pagar R\$ 5 mil, por danos morais, a um cliente que sofreu constrangimento nas dependências de uma das lojas instaladas da empresa no município de Imperatriz, onde um funcionário zombou de sua orientação sexual. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que considerou as provas produzidas na instrução do processo suficientes para evidenciar o tratamento discriminatório dispensado ao cliente. DEFESA - O Supermercado alegou que não existiu constrangimento, pois só houve comentários a respeito do estado emocional do cliente. A defesa também citou que não ocorreu lesão à imagem do consumidor, diante da grande exposição de informações sobre o cliente nos seus perfis das redes sociais. O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon. O magistrado apontou que testemunhas foram unânimes em afirmar que ouviram o comentário discriminatório do funcionário do Supermercado Mateus, como também presenciaram o abalo emocional da vítima. Para o magistrado, os depoimentos elucidativos confirmaram as afirmações do cliente. Gedeon enfatizou que o dano moral foi caracterizado por ofensas que atingem intimamente a personalidade do ofendido, tornando os xingamentos e o desrespeito à individualidade da vítima, suficientes para configurar o dano.*

## **FUCIONÁRIO DO MATEUS ZOMBOU DO CLIENTE E SUPERMERCADO FOI CONDENADO**

*O Supermercado Mateus foi condenado a pagar R\$ 5 mil, por danos morais, a um cliente que sofreu constrangimento nas dependências de uma das lojas instaladas da empresa no município de Imperatriz, onde um funcionário zombou de sua orientação sexual. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que considerou as provas produzidas na instrução do processo suficientes para evidenciar o tratamento discriminatório dispensado ao cliente. Deu no Gilberto Lêda*

## **Fórum de Paço do Lumiar tem atividades suspensa até a próxima quarta - Imirante.com**

*PAÇO DO LUMIAR - O Fórum de Paço do Lumiar, Termo Judiciário da Comarca da Região Metropolitana de São Luís, terá suas atividades suspensas no período de 2 a 4 de março. A informação consta na Portaria 02/2015 da Diretoria do Fórum, em virtude de reforma da sede original do prédio. O documento determina suspensão dos prazos, que voltam a correr no primeiro dia subsequente ao término da paralisação.*

*No documento está destacado que todo esse aparato será realocado em novos espaços, que ficaram prontos após a obra de ampliação do fórum. Esse prazo também é necessário para a mudança do link de internet e poderá ser prorrogado, caso haja necessidade.*

## **Grupo Mateus indenizará cliente de Imperatriz-MA discriminado por orientação sexual**

27 de fevereiro de 2015 em Maranhão

O Supermercado Mateus foi condenado a pagar R\$ 5 mil por danos morais a um cliente que sofreu constrangimento por causa de sua orientação sexual dentro de uma das lojas do grupo, em Imperatriz, no Maranhão. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). A informação foi divulgada nesta quinta-feira (26) pela assessoria do órgão.

Segundo o tribunal, um funcionário zombou da orientação sexual do cliente. Para o desembargador relator do processo Jamil Gedeon, as testemunhas arroladas pelo reclamante foram unânimes em afirmar que ouviram comentário discriminatório do funcionário do Supermercado Mateus, como também confirmaram o abalo emocional da vítima. Para o magistrado, os depoimentos elucidativos foram suficientes para atestar as afirmações do cliente.

A defesa do Supermercado Mateus alegou que não existiu constrangimento, pois só houve comentários a respeito do estado emocional do cliente. A defesa também citou que não ocorreu lesão à imagem do consumidor, diante da grande exposição de informações sobre o cliente nos seus perfis das redes sociais.

Gedeon enfatizou que o dano moral foi caracterizado por ofensas que atingem intimamente a personalidade do ofendido, tornando os xingamentos e o desrespeito a individualidade da vítima suficientes para configurar o dano.



### **Mateus vai indenizar cliente discriminado por sua orientação sexual**

O Supermercado Mateus foi condenado a pagar R\$ 5 mil, por danos morais, a um cliente que sofreu constrangimento nas dependências de uma das lojas instaladas da empresa no município de Imperatriz, onde um funcionário zombou de sua orientação sexual.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que considerou as provas produzidas na instrução do processo suficientes para evidenciar o tratamento discriminatório dispensado ao cliente.

O Supermercado alegou que não existiu constrangimento, pois só houve comentários a respeito do estado emocional do cliente. A defesa também citou que não ocorreu lesão à imagem do consumidor, diante da grande exposição de informações sobre o cliente nos seus perfis das redes sociais.

O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon, apontou que testemunhas foram unânimes em afirmar que ouviram o comentário discriminatório do funcionário do Supermercado Mateus, como também presenciaram o abalo emocional da vítima. Para o magistrado, os depoimentos elucidativos e confirmaram as afirmações do cliente.

### **Fórum de São Luís realiza mutirão de paternidade**

A 5ª Vara da Família de São Luís realiza nesta sexta-feira (27) mais uma edição do projeto “Reconhecer é Amar” no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau. As audiências ocorrem das 08h30m às 10h15m e serão presididas pela juíza titular Maria do Socorro Mendonça Carneiro, com a participação promotora de Justiça, Maruschka de Melo e Silva e da defensora pública Isabel Cristina Araújo Sousa do Vale.

Para esta sexta estão agendadas 07 audiências, durante as quais os pais podem fazer o reconhecimento voluntário da paternidade ou se submeter ao exame de DNA, no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum. Todo o procedimento é 100% gratuito e sem necessidade de um processo judicial.

Criado com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o projeto “Reconhecer é Amar!” é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e ocorre em São Luís e nas comarcas do interior do estado. Na capital, o mutirão é realizado sempre na última sexta-feira do mês, em uma das sete varas da Família. Os interessados em fazer o reconhecimento do filho ou indicar a paternidade devem procurar o posto do “Reconhecer é Amar!”, no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa, onde o Termo de Reconhecimento de Paternidade é preenchido pelo suposto pai. Todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente

Para que seja marcada uma data de comparecimento do pai à Vara da Família, o Termo de Indicação de Paternidade preenchido por ele deverá conter todas as informações necessárias para o reconhecimento da paternidade, que pode ser voluntária, caso tenha certeza, ou por meio do exame de DNA, no caso de dúvidas.

Quando a indicação é feita pela mãe, ela precisa apresentar a documentação do filho e indicar o suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.

### **Justiça do MA condena cinco acusados de homicídios**

Cinco acusados de cometer homicídios na capital maranhense foram condenados pelo Tribunal do Júri nesta semana. Todos os julgamentos aconteceram no Fórum de Justiça de São Luís, no Calhau. Um dos condenados, Hilton Jonh Alves Araújo, conhecido como "Praga", também é acusado de ser um dos mandantes nos ataques a ônibus na capital em janeiro de 2014, motivo pelo qual encontra-se preso no presídio federal de Campo Grande (MS).

Consta na denúncia do Ministério Público que os acusados, a convite de outras pessoas, saíram armados e perseguiram as vítimas que estavam conversando na rua. Delson Bezerra Soares e Antônio Fernando Araújo Teixeira, conhecido por "Feijão", foram assassinados a tiros, próximo à Delegacia do 8º Distrito (Liberdade).

Hilton e Josmar Azevedo foram condenados, respectivamente, a 40 anos e 10 meses e a 48 anos e 3 meses de reclusão, pelos assassinatos de Delson Bezerra Soares e Antônio Fernando Araújo Teixeira e tentativa de homicídio contra Charle Jefferson Machado dos Anjos. O crime aconteceu no dia 19 de dezembro de 2004, em uma rua localizada entre os bairros Liberdade e Camboa.

O julgamento ocorreu nessa quarta-feira (25), no 4º Tribunal do Júri. De acordo com os autos processuais, a dupla possui extensa ficha criminal e já foi condenada por outros crimes. O juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, com base na decisão dos jurados, decretou a prisão do réu e também de Josmar Azevedo, conhecido como "Mata-gato", que se encontra foragido. Os dois devem cumprir a pena em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

## **Fórum de São Luís realiza mutirão de reconhecimento de paternidade nesta sexta**

*A 5ª Vara da Família de São Luís realiza nesta sexta-feira (27) mais uma edição do projeto "Reconhecer é Amar" no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau. As audiências ocorrem das 08h30m às 10h15m e serão presididas pela juíza titular Maria do Socorro Mendonça Carneiro, com a participação promotora de Justiça, Maruschka de Melo e Silva e da defensora pública Isabel Cristina Araújo Sousa do Vale.*

*Para esta sexta estão agendadas 07 audiências, durante as quais os pais podem fazer o reconhecimento voluntário da paternidade ou se submeter ao exame de DNA, no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum. Todo o procedimento é 100% gratuito e sem necessidade de um processo judicial.*

*Criado com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o projeto "Reconhecer é Amar!" é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e ocorre em São Luís e nas comarcas do interior do estado. Na capital, o mutirão é realizado sempre na última sexta-feira do mês, em uma das sete varas da Família. Os interessados em fazer o reconhecimento do filho ou indicar a paternidade devem procurar o posto do "Reconhecer é Amar!", no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa, onde o Termo de Reconhecimento de Paternidade é preenchido pelo suposto pai. Todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente.*

*Para que seja marcada uma data de comparecimento do pai à Vara da Família, o Termo de Indicação de Paternidade preenchido por ele deverá conter todas as informações necessárias para o reconhecimento da paternidade, que pode ser voluntária, caso tenha certeza, ou por meio do exame de DNA, no caso de dúvidas.*

*Quando a indicação é feita pela mãe, ela precisa apresentar a documentação do filho e indicar o suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.*

## **Homem que degolou companheira em Bernardo do Mearim é condenado a 14 anos de prisão**

*O juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza, titular da Comarca de Igarapé Grande, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri no Município de Bernardo do Mearim, termo judicial. No banco dos réus, Antônio Pereira da Silva, acusado de ter degolado Maria Matias Ribeiro, com quem vivia maritalmente. O crime ocorreu em julho de 2014, e Antônio Pereira foi recebido a pena de 14 anos de prisão a ser cumprida no Centro de Ressocialização Regional de Pedreiras.*

*De acordo com informações do processo, o réu, por motivo fútil, chegou em casa embriagado. Ao encontrar sua companheira dormindo no quarto, ajoelhou-se ao lado da cama e a degolou, sem dar chance de defesa. Antônio Pereira confessou o crime e afirmou que sempre consumia grandes quantidades de bebida alcoólica diariamente, sendo este o motivo de desentendimentos entre o casal. No dia do crime, o réu havia consumido 3 garrafas de cachaça.*

*De manhã cedo as vizinhas estranharam o fato de Maria não aparecer para varrer seu quintal, como de hábito, chamaram na janela do quarto, sem obter resposta. Ao baterem na porta da casa, o réu apareceu dizendo que havia matado a companheira. Ao sair na rua, ele foi preso em flagrante pouco tempo depois. A defesa sustentou a tese no sentido de excluir a culpabilidade, levando em consideração o estado de embriaguez motivada por caso fortuito ou força maior, pedindo absolvição ou diminuição da pena.*

*"Trata-se de um crime que causou grande comoção na cidade de Bernardo do Mearim, sendo que o julgamento pelo Tribunal do Júri, em sessão bem concorrida, quase oito meses depois do delito, serviu para afastar a sensação de impunidade diante da sociedade local, bem como aumentar a credibilidade do Judiciário, sendo que o réu, que estava preso preventivamente, foi imediatamente reconduzido ao presídio", ressaltou Marcelo Moraes Rêgo.*

*A sessão, presidida pelo magistrado, contou com a promotora Michelle Adrienne, titular de Bacabal e respondendo por Igarapé Grande, e Lauand Sampaio, defensor dativo do réu.*

## **Jurados condenam envolvidos em diversos homicídios na capital maranhense**

Hilton Jonh Alves de Araújo, condenado|

*Cinco acusados de cometer homicídios na capital maranhense foram condenados pelo Tribunal do Júri nesta semana. Todos os julgamentos aconteceram no Fórum de Justiça de São Luís, no Calhau. Um dos condenados, Hilton Jonh Alves Araújo, conhecido como "Praga", também é acusado de ser um dos mandantes nos ataques a ônibus na capital em janeiro de 2014, motivo pelo qual encontra-se preso no presídio federal de Campo Grande (MS).*

*Consta na denúncia do Ministério Público que os acusados, a convite de outras pessoas, saíram armados e perseguiram as vítimas que estavam conversando na rua. Delson Bezerra Soares e Antônio Fernando Araújo Teixeira, conhecido por "Feijão", foram assassinados a tiros, próximo à Delegacia do 8º Distrito (Liberdade).*

*Hilton e Josmar Azevedo foram condenados, respectivamente, a 40 anos e 10 meses e a 48 anos e 3 meses de reclusão, pelos assassinatos de Delson Bezerra Soares e Antônio Fernando Araújo Teixeira e tentativa de homicídio contra Charle Jefferson Machado dos Anjos. O crime aconteceu no dia 19 de dezembro de 2004, em uma rua localizada entre os bairros Liberdade e Camboa.*

*O julgamento ocorreu nessa quarta-feira (25), no 4º Tribunal do Júri. De acordo com os autos processuais, a dupla possui extensa ficha criminal e já foi condenada por outros crimes. O juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, com base na decisão dos jurados, decretou a prisão do réu e também de Josmar Azevedo, conhecido como "Mata-gato", que se encontra foragido. Os dois devem cumprir a pena em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.*

*Matou a companheira - Já o 2º Tribunal do Júri condenou a 16 anos de reclusão Josenilton Damázio Diniz, o "Tatu", que matou sua companheira, Luzinete de Fátima Conceição Almeida, com seis golpes de faca. O crime foi cometido no dia 11 de janeiro de 2014, por volta das 18h30, na casa da vítima, na Vila Buriti, nas imediações do Bairro Cohafuma. O condenado responde processo por outro homicídio, ocorrido no Município de Alcântara (MA).*

*Em virtude da morte da companheira, já se encontrava preso no Centro de Ressocialização do Olho D'Água de onde saiu para participar da sessão na quarta-feira (25). Na época do crime, ele tinha 30 anos e a vítima, 50. Consta na sentença que o réu, que não tem uma profissão definida, convivia em regime de união estável a companheira há três anos. Durante a sessão de julgamento, a filha da vítima disse que o acusado já havia agredido a sua mãe outras vezes.*

*O juiz Gilberto de Mora Lima, que presidiu o julgamento, manteve a prisão preventiva do réu. Ele vai cumprir a pena em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas.*

*Vingança - Na segunda-feira (23), também no 2º Tribunal do Júri, foi condenado a 15 anos, 7 meses e 15 dias de reclusão, Loran Felipe da Silva, hoje com 20 anos de idade, pela morte de Luis da Silva Santos, conhecido como "Velho". O assassinato aconteceu na localidade conhecida como Sítio das Carneiras, região da Vila Embratel, no dia 28 de maio de 2013. Loran responde a outros processos por homicídio e já foi condenado a 22*

*anos de reclusão por latrocínio.*

*Consta no processo que Loran Felipe disparou cerca de quatro tiros na cabeça de Luis da Silva Santos porque a vítima não fez o pagamento de dois celulares, produto de roubo, que havia recebido do acusado. O juiz Gilberto de Mora Lima manteve a prisão do réu, que já estava no Centro de Triagem de Pedrinhas, e determinou a notificação da Direção do presídio onde o mesmo se encontra recolhido, para que ali fique à disposição da Justiça, até posterior deliberação.*

*Crime por encomenda - No 3º Tribunal do Júri, na terça-feira (24), foi condenado a 16 anos de reclusão aconteceu o julgamento de Tobias Pereira de Oliveira, acusado da morte de Marco Aurélio Paixão Silva, no dia 21 de julho de 2010. No dia do homicídio, a vítima estava dentro de uma quitinete no Bairro Ivar Saldanha, onde residia com a esposa e uma filha de 1 ano e 04 meses de idade. O acusado responde a outros processos em diversas varas criminais de São Luís.*

*Consta na sentença que o crime foi praticado com a participação de duas pessoas conhecidas como "Alemão" e "Branco, sendo o acusado o mentor e matador de aluguel. O motivo seria porque a vítima havia denunciado, em um programa de televisão local, atividade criminosa dentro do sistema penitenciário, denunciando um ex-diretor do sistema prisional. O réu cometeu o crime de homicídio duplamente qualificado, mediante pagamento (recompensa) e recurso que dificultou defesa da vítima.*

*A juíza titular da 3ª Vara do Júri, Kátia Coelho de Sousa Dias, negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade e, em razão do acusado já se encontrar preso preventivamente por ordem judicial, a magistrada manteve a sua prisão. Ele cumprirá a pena em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas.*